



Prefeitura Municipal de Quixeré

Rua: Padre Zacarias Nº 332 - Centro - Cep: 62.920-000 - Quixeré-CE - Fone (85) 4042-5520

CNPJ: 07.807.191/0001-47 - CGF: 06.920.172-2

EMIÇÃO DE CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF)

EMIÇÃO DE CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF), DOCUMENTO QUE COMPROVA A ATIVIDADE RURAL DOS PRODUTORES E PERMITE ACESSO À TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS AO PRODUTOR DE BASE FAMILIAR.

Informações atualizadas em: 12/07/2023 10:42:28

Requisitos - Documentos necessários

- RG e CPF de todos os integrantes da família;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Documentação do imóvel (INCRA, IDACE, Escritura Pública, etc);
- Contratos de direito de uso de terra, caso não seja proprietário (nessa situação, deve-se apresentar documentação da terra com registro de matrícula no cartório);
- Folha Resumo do Cad-Único (se a família tiver o perfil do programa);
- Extrato de contribuição (CNIS) de todos os maiores de 18 anos do grupo familiar;
- CAR do imóvel, ou documento com coordenadas geográficas.

Previsão de prazo para realização do serviço

Em posse dos documentos, o interessado realiza o enquadramento onde declara suas rendas e produções agrícolas, que posteriormente passará por visita técnica de verificação das informações, levando em média 2 semanas à depender da demanda de visitas.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira das 07H30 às 12H00 e das 13H30 às 17H00

Custo para o usuário

Sem custos ao produtor nos pontos de atendimento. Necessário custo de cartório em casos que precise de contratos de parceria e afins.

Formas de prestação de serviço

Presencial, na sede da Secretaria de Agricultura e na Casa do Cidadão em Lagoinha, com os documentos necessários e relatando as informações necessárias para a computação da renda familiar.

Mecanismo de consulta da solicitação

Pode consultar o serviço direcionando-se aos pontos de atendimento em posse do CPF do titular interessado.